

DESPACHO Nº 12/2021

MEDIDAS DE APOIO ECONOMICO-SOCIAIS - COVID-19 (PRORROGAÇÃO II)

Na sequência da evolução da pandemia e de acordo com a legislação em vigor, as quais regulam a aplicação do Estado de Calamidade, no âmbito das medidas de combate à COVID-19, é decidido **prorrogar todas as medidas mencionadas no Despacho nº1/2021**, datado de 5 de janeiro, **até 31.12.2021**, as quais continuarão sujeitas a reavaliação e ajustamento sempre que necessário e de acordo com as recomendações do serviço Nacional de Saúde (SNS).

Nestes termos, e para ratificação do executivo municipal em sua próxima reunião ordinária, e sem prejuízo da competência própria da Assembleia Municipal em matéria de taxas e impostos, a qual poderá aprovar com efeitos retroativos as medidas enunciadas no Despacho nº1/2021, por impossibilidade de reunião extraordinária, quer da câmara, quer da Assembleia Municipal, urge de imediato assumir e executar.

Nisa, 30 de junho de 2021

A Presidenterda Câmara Municipal

Dra Maria dalina Alves Trindade